

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6-334
Em 18 de Abril de 2017
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 070/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores, **signatários**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita a reforma e ampliação da Praça do Lazer (mais conhecida como Praça do Quiabo).**

Justificativa:

Venho por meio desta indicar que seja feita a reforma e ampliação da Praça do Lazer ou mais conhecida praça do quiabo, pois a mesma se encontra deteriorada, e por estar abandonada virou ponto de uso de drogas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Abril de 2017.

